



Beats  
U

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Ao **décimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove**, pelas **dezoito horas**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **13ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, justificou a ausência do Sr. Tesoureiro José Monteiro por motivos profissionais. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

***Leitura e Aprovação de Atas:***

Leitura e aprovação da Ata referente à 12ª Reunião Ordinária datada de 25 de outubro de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

***Resumo de Tesouraria:***

➤ €585.601,47 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e um euros e quarenta e sete cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, propôs ao Executivo a inclusão na Ordem de Trabalhos de um novo ponto (Ponto 13) – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Banda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito da organização do 126º Aniversário, tendo a Proposta sido aceite por unanimidade. -----

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** | Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 146/2019** – Aprovar o *Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2019/2020*, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- a) A Proposta de Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação da Junta de Freguesia de Loures, data de 2010;
- b) Não existe nenhum regulamento atualizado;



*[Handwritten signature]*

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2019/2020.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----  
-----

**Ponto 2 |** Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 147/2019** – Aprovar as *Normas de Funcionamento da Bolsa de Voluntários da Junta de Freguesia de Loures*, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. O voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos, por entidades públicas ou privadas, de acordo com o art.º 2 da Lei nº71/98, de 3 de novembro;
- B. No âmbito do **Projeto Ajudar Quem Cuida – apoio aos cuidadores informais**, a Junta de Freguesia de Loures criou uma bolsa de voluntários, com o objetivo de ser uma resposta integrada e de proximidade, e que preste um serviço à comunidade;
- C. Atualmente, a bolsa de voluntários integra 9 pessoas inscritas, pelo que é necessário definir as linhas orientadoras da bolsa de voluntários.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, **delibere aprovar as normas de funcionamento da Bolsa de Voluntários.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----  
-----

**Ponto 3 |** Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 148/2019** - Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* às Associações de Pais (1ª tranche), no âmbito dos Protocolos de Cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. As Associações de Pais das escolas básicas do 1º ciclo, com protocolos de cooperação com a Junta de Freguesia de Loures, se encontram a implementar projetos, desde o início do ano letivo 2019/2020, em várias áreas, nomeadamente expressão físico-motora, música, informática;
- B. Está protocolado que esta Autarquia comparticipa trimestralmente os projetos, por forma a fazer face ao pagamento dos serviços prestados pelos professores.

D. A.  
Q.**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro às seguintes entidades:

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa**, no valor de **€560,00** (quinhentos e sessenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	1287	1491	560,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Fanqueiro**, no valor de **€642,00** (seiscentos e quarenta e dois euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	1288	1492	642,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Infantado**, no valor de **€540,00** (quinhentos e quarenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	1289	1492	540,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Mealhada**, no valor de **€510,00** (quinhentos e dez euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	1290	1493	510,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI Nº1 de Loures – Bússola da Brincadeira**, no valor de **€660,00** (seiscentos e sessenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	12/1	1291	1494	660,00

Monte  
Q.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

**Ponto 4** | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 149/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Sociedade Filarmónica União Pinheirense, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. A Orquestr'UP da Sociedade Filarmónica União Pinheirense foi convidada a participar nas Festas da Aldeia D'Alem, da freguesia de Alcanede, concelho de Santarém;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a SFUP apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera **aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:**

- **Sociedade Filarmónica União Pinheirense**, no valor €340,00 (trezentos e quarenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	1282	1486	340,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

**Ponto 5** | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 150/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* aos Agrupamentos de Escolas Luís de Sttau Monteiro e João Villaret, no âmbito da atribuição dos Prémios de Mérito aos Melhores Alunos da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. Os prémios de mérito para os “**Melhores Alunos da Freguesia de Loures**” são atribuídos anualmente e têm por finalidade premiar os alunos do 6º ano, 9º ano, CEF (Curso de Educação e Formação), PCA (Percurso Curricular Alternativo), 12º ano e cursos profissionais;
- B. Os prémios de mérito são atribuídos aos primeiros e segundos classificados ao nível da melhor média;
- C. As escolas envolvidas são: Escola Básica Luís de Sttau Monteiro; Escola Básica João Villaret; Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo; Escola Secundária José Afonso, Loures;
- D. À semelhança dos anos letivos transatos, a Junta de Freguesia de Loures apoia financeiramente estes prémios.

João  
A.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera **aprovar o apoio financeiro às seguintes entidades:**

- **Agrupamento de Escolas João Villaret**, no valor de **€450,00** (quatrocentos e cinquenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.03.01	13/3	1283	1487	450,00

- **Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro**, no valor de **€900,00** (novecentos euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.03.01	13/3	1284	1488	900,00

- **Agrupamento de Escolas 4 de Outubro**, no valor de **€1.050,00** (mil e cinquenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.03.01	13/3	1285	1489	1.050,00

- **Agrupamento de Escola José Afonso, Loures**, no valor de **€825,00** (oitocentos e vinte e cinco euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.03.01	13/3	1286	1490	825,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

**Ponto 6 |** Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 151/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* aos Agrupamentos de Escolas Luís de Sttau Monteiro e João Villaret, no âmbito do Apoio Pedagógico, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A Junta de Freguesia de Loures atribui uma comparticipação financeira às escolas do 1º ciclo da freguesia, por forma a colmatar algumas despesas ao nível do economato (papel, tinteiros, etc.);
- O total de alunos afeto às escolas da freguesia do **Agrupamento de Escolas João Villaret** é de 799 alunos;
- O total de alunos afeto às escolas da freguesia do **Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro** é de 816 alunos.



*g. v. l.*

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio financeiro às seguintes entidades:**

- **Agrupamento de Escolas João Villaret**, no valor de **€1.922,50** (mil e novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.05.01	9/4	1292	1495	1.922,50

- **Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro**, no valor de **€2.040,00** (dois mil e quarenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.05.01	9/4	1293	1496	2.040,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

**Ponto 7 |** Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 152/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* ao Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro, no âmbito do Torneio Anual de Ténis de Mesa, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. O Grupo de Educação Física do **Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro** endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização do **Torneio anual de Ténis de Mesa** a realizar no Pavilhão dos Bombeiros de Loures no dia 7 de novembro;
- B. O referido pedido de apoio tem como objetivo a aquisição de raquetes para utilização no referido torneio;
- C. Esta ação está prevista no PPA com uma verba de 250€, pelo que só é possível atribuir 138 raquetes, no valor unitário de 1,80€.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a atribuição de 138 uni. de raquetes de ténis de mesa, no valor total de 248,40€** (duzentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos da presente proposta.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

*Luís*

**Ponto 8** | Subscrita pelo Sr. Vogal Mário Guerreiro a **Proposta Nº 153/2019** – Aprovar o *pedido de topónimo* para duas Ruas na localidade da Murteira, freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. Foi solicitado pela Câmara Municipal de Loures, de acordo com ofício em anexo, a indicação de topónimo para as artérias identificadas em planta anexa, na localidade da Murteira;
- B. Após inquirição no local e a apreciação das características destas artérias, ambas com entrada pela Rua dos Telhados, mas com saídas diferentes. Pois a primeira não tem saída; e a segunda liga à Travessa de S. Domingos. Nesta Murteira, área desta Freguesia de Loures.

**Termos em que, se propõe:**

À Junta de Freguesia que delibere, ao abrigo do vertido na alínea w) do número 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, propor à Câmara Municipal de Loures atribuir às referidas artérias os seguintes nomes:

À Primeira: **Beco dos Telhados**. Com início na Rua dos Telhados e sem términos;

À segunda: **Travessa dos Telhados**. Com início na Rua dos Telhados e términos na Travessa de S. Domingos, nesta localidade da Murteira, nesta Freguesia.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

**Ponto 9** | Subscrita pelo Sr. Vogal Mário Guerreiro a **Proposta Nº 154/2019** – Aprovar o *pedido de topónimo* para Rua na localidade da Murteira, freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. Foi solicitado pela Câmara Municipal de Loures, de acordo com ofício em anexo, a indicação de topónimo para a artéria identificado em planta anexa, na localidade de Palhais;
- B. Após a possível auscultação local e a apreciação das características desta artéria, localizada entre a Rua Guilherme Custódio Lopes e a Rua da Paz, na localidade da Murteira, área desta Freguesia de Loures.

**Termos em que, se propõe:**

À Junta de Freguesia que delibere, ao abrigo do vertido na alínea w) do número 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, propor à Câmara Municipal de Loures atribuir à referida artéria o nome de **Rua do Moinho**, com início na Rua Guilherme Custódio Lopes e fim na Rua da Paz, na localidade da Murteira, desta freguesia.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

**Ponto 10** | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 155/2019** – Aprovar a *isenção de pagamento de taxas* à Expoente D'Alegria Associação, pela realização do Evento – Arraial da Mealhada 2019, a qual se transcreve na íntegra:

*Handwritten signature*

**Considerando que:**

- A. De acordo com a Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. A **Expoente D'Alegria Associação** solicitou a Licença Especial de Ruído para realização da **Arraial da Mealhada 2019** que se realizou no dia 05 de outubro de 2019;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 300,00€ (trezentos euros);
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere a **isenção de pagamento de taxas à Expoente D'Alegria Associação**, pela realização do evento - **Arraial da Mealhada 2019, no valor total de 300,00€** (trezentos euros).

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----  
-----

**Ponto 11** | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 156/2019** – Aprovar a *isenção de pagamento de taxas* ao Grupo Desportivo de São Domingos, pela realização do Evento – 16ª Léguas de Marcha Atlética, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. De acordo com a Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. O **Grupo Desportivo de São Domingos** solicitou a Licença para realização da **16ª Léguas de Marcha Atlética** que se realizou no dia 26 de outubro de 2019;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 80,00€ (oitenta euros);
- D. A licença de espetáculo desportivo corresponde ao valor de 20,00€ (vinte euros);
- E. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.





*gato*  
*U*

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera a **isenção de pagamento de taxas ao Grupo Desportivo de São Domingos**, pela realização do evento – **16ª Léguas de Marcha Atlética**, no valor total de **100,00€** (cem euros).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----  
-----

**Ponto 12 |** Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 157/2019** – Aprovar a *isenção de pagamento de taxas* à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, pela realização do Evento – Festival de Sopas Caseiras, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. De acordo com a Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures** solicitou a Licença Especial de Ruído para realização do **Festival de Sopas Caseiras** que se realizou no dia 19 de outubro de 2019;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 100,00€ (quatrocentos e oitenta euros);
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera a **isenção de pagamento de taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures** contribuinte nº 501064770, pela realização do evento – **Festival de Sopas Caseiras**, no valor total de **100,00€** (cem euros).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----  
-----

**Ponto 13 |** Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 158/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Banda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito da organização do seu 126º Aniversário, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. A Banda da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures representa na freguesia um exemplo de tradição e cultura, desempenhando um papel de relevo na vida social e cultural da população;



B. Este ano a Banda comemora o seu 126º aniversário, o que demonstra a longevidade desta entidade na freguesia;

C. É prática desta Autarquia atribuir um apoio financeiro para a organização do aniversário da Banda da AHBVLoures, nomeadamente para a compra do bolo de aniversário.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera **aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:**

- **Banda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no valor de €100,00 (cem euros).**

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	26/6	1297	1506	100,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 29 de novembro de 2019

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)

# FREGUESIA DE LOURES

## RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

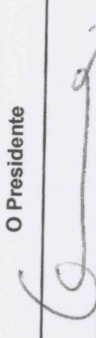
Número: 216 Ano: 2019 (EUR)

Data: 14/11	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
NUMERÁRIO	14.078,70	104,00	14.182,70	71,67	14.111,03
FUNDO DE MANEIO A	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	580.335,03	106,50	580.441,53	495,90	579.945,63
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	25.950,05	33,50	25.983,55	15.068,20	10.915,35
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA - PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	606.285,08	140,00	606.425,08	15.564,10	590.860,98
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	620.713,78	244,00	620.957,78	15.635,77	605.322,01
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	620.713,78	185,50	620.899,28	15.577,27	605.322,01
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	595.594,56	185,50	595.780,06	10.178,59	585.601,47
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	25.119,22	0,00	25.119,22	5.398,68	19.720,54


Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 15/11/2019

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass.: 	O Presidente
---	--------------

Ass.: _____	A Tesouraria
-------------	--------------

Ass.: 	CONFERI
---	---------